



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2.523/2014

“ALTERA PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017 – PPA E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2014 - LOA”

**Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do
Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Plano Plurianual de 2014 a 2017 – PPA e incluir dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2014 – LOA, para viabilizar repasses ao Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM PEDRA AZUL.

Art. 2º. A dotação orçamentária a ser inclusa na Lei Orçamentária Anual, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), é a seguinte: 110. Fundo Municipal de Saúde; 001. Secretaria Municipal de Saúde; 10. Saúde; 302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial; 0019. Apoio à Gestão de Políticas de Saúde; 2.083. Repasse para o CIM PEDRA AZUL; 33504100. Contribuições.

Art. 3º. Visando à composição da dotação orçamentária descrita no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias: 110001.10.301.0019.2.050-33903900 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 110002.10.301.0020.2.052-33903900 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e 110002.10.301.0020.2.053-33903900 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 4º. A alteração no Plano Plurianual de que trata o artigo 1º desta Lei visa incluir dentre suas ações as descritas na Lei Municipal nº 2.481/2013.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (23/04/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal